

## PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 1.657 - EXONERAR Ernani Fernandes Filho, Analista Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Coordenador - CJ-2, do (a) Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Nº 1.658 - DISPENSAR Marcos Decoté Rodrigues, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Ativo com Vínculo, da função comissionada de Assistente de Coordenador - FC-05, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Nº 1.659 - DESIGNAR Marcos Decoté Rodrigues, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o cargo em comissão de Coordenador - CJ-02, do (a) Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

JOSÉ CARLOS RIZK

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## ATO Nº 195, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar a Bacharela em Direito LUIZA DE MARILAC AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MÔNICA OLIVEIRA BARRETO no cargo em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA (CJ-2), no dia 2/12/2015, em virtude do afastamento da titular para ministrar treinamento sobre o PROAD - Processo Administrativo Eletrônico, objeto da PORTARIA DG.PR Nº 35/2015, e afastamento do substituto legal, objeto da Portaria DG.PR Nº 704/2015, nos termos do Ato DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

## PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 729 - Dispensar a servidora CAROLINE CAVALCANTE ALVES MENEZES GUANAIS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete do Exmo. Desembargador JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO, com efeitos a contar de 3/12/2015.

Nº 730 - Designar a Bacharela em Direito ALINE DOS REIS MARTINS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5) do Gabinete do Exmo. Desembargador JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO, com efeitos a contar de 3/12/2015.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 163, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

REDISTRIBUIR, a partir de 3.12.2015, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupado pela servidora Renata de Almeida Magalhães, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa.

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

## SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 1.491, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLANA TEODORO DE CARVALHO, TÉCNICA JUDICIÁRIA, com lotação na VARA DO TRABALHO DE CASSILÂNDIA, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (L10770/030), símbolo FC-5, com efeitos a contar de 04/12/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

## PORTARIA Nº 1.495, DE 2 DE DEZEMBRO 2015

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR o servidor DARLENE ARANTES DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (KM-24), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 07/01/2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

## PORTARIA Nº 1.493, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR a servidora RÔSILDA DE FREITAS BARBOSA, cedida pelo Município de Maracaju-MS, com lotação na VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, da Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (106-RA-118), símbolo FC-1, com efeitos a contar de 07/12/2015. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (110770/072), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 07/12/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 123, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DE SUA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de seu Concurso Público nº 001/2013, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo listados, nos termos do item 6.4 do Ato Normativo 9/2013 aprovado pela plenária em 2 de dezembro de 2013, para o respectivo cargo, que deverão apresentar a documentação e obedecer aos prazos descritos no Edital e na Portaria 34 de 2 de junho de 2014.

Inscrição	nome	Data de Nascimento	COD	Cargo	local	Class.
1426947	LAZARO MENDES DE OLIVEIRA	08/08/1991	401	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	BELO HORIZONTE	6
1391638	GISELE DE FIGUEIREDO CUNHA	11/02/1986	303	ASSISTENTE FINANCEIRO	Belo Horizonte	4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

VERA MARIA NAVES CARNEIRO MASCARENHAS DE ARAÚJO

## CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

## DECISÃO Nº 224, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO que, compete ao Conselho Federal de Enfermagem instalar os Conselhos Regionais, baixar providimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem da sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

CONSIDERANDO que os Conselhos Regionais ficam subordinados ao Conselho Federal, conforme o disposto no art. 3º da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela gestão administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos Diretores, conforme determina o art. 20 da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" (art. 37, caput, da CF/88);

CONSIDERANDO a denúncia realizada perante este Conselho Federal de Enfermagem e ao Ministério Público Federal de supostos atos praticados pelo então Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, Dr. Aureliano Coelho Pires, enfermeiro inscrito no Coren-AP sob o n.º 136137, no período de 2012 a 2014;

CONSIDERANDO a denúncia de prática de nepotismo pela contratação da irmã do Dr. Aureliano Coelho Pires, Sra. Márcia Coelho Pires, como assessora de comunicação;

CONSIDERANDO a denúncia de manipulação de licitação para a contratação de empresa para a realização de eventos;

CONSIDERANDO a denúncia de pagamentos irregulares de diárias e auxílios representações à comitiva que acompanhou o Dr. Aureliano Coelho Pires nos eventos dos municípios do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 1.263, de 18 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO, por fim, tudo o mais que consta dos autos do Processo Administrativo Cofen nº 455/2015;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen em sua 471ª Reunião Ordinária;

DECIDE:

Art. 1º Afastar imediata e preventivamente o Dr. Aureliano Coelho Pires, enfermeiro inscrito no Coren-AP sob o n.º 136137, das atividades de Secretário e Conselheiro do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, por deliberação do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, por maioria de votos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, a contar da publicação desta Decisão.

Art. 2º Nomear o Dr. Marco Antonio Balieiro de Almeida, enfermeiro inscrito no Coren-AP sob o n. 73.707, para compor a Diretoria do Coren-AP, no cargo de Secretário, enquanto durar o afastamento do Dr. Aureliano Coelho Pires.

Art. 3º Determinar ao Coren-AP que sejam adotadas as providências recomendadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria Cofen nº 1.263, de 18 de setembro de 2015, em seu Relatório

Final, incorporando os encaminhamentos propostos e aprovados pelo Plenário do Cofen, devendo o Coren comprovar formalmente o seu cumprimento em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA  
Presidente do Conselho

MARIA R. F. B. SAMPAIO  
Primeira-Secretária

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

## PORTARIA Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Nona Região - CRÉFITO-9 no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas no Art. 7º da Lei nº 6.316, de 17.12.1975, e Resolução COFFITO Nº 182 de 25 de novembro de 1997, artigo 17º, § único, onde estabelece que os cargos de Diretor-secretário e Diretor-tesoureiro, são destituíveis "ad nutum" por ato do Presidente em Reunião Plenária nº 86ª, realizada no dia 13 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º - Destituir dos cargos de Diretor-tesoureiro e Diretor-secretário, quadriênio 2014/2018, Dr. José Alves Martins e Dr. Andre Luiz Lopes de Oliveira, respectivamente.

Art. 2º - Nomear para os cargos de Diretor-tesoureiro e Diretor-secretário, quadriênio 2014/2018, Dr. Andre Luiz Lopes de Oliveira e Dr. José Alves Martins, respectivamente.

Art. 3º - Deverão ser observadas todas as disposições legais em vigência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ELIAS NASRALA NETO  
Presidente do Conselho